

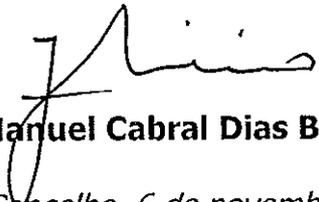


**DESPACHO**

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências no âmbito da organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente, determino em conformidade com o que antecede, ao abrigo do *n.º 3 do art.º 57 da citada lei*, designar **como Vice-Presidente o Exmo. Senhor Vereador Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes** o qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos e, nas suas, será substituído, respetivamente, pela Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz e Pedro Filipe Rodrigues Furtado.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

*Paços do Concelho, 6 de novembro de 2013*